



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº /26

Requeremos a Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma Regimental, seja constado na Ata de nossos trabalhos Legislativos, **VOTOS DE CONGRATULAÇÃO E RECONHECIMENTO PÚBLICO** à todas as Pastorais da Comunidade, Movimentos e Voluntários da Comunidade Nossa Senhora Aparecida do Jardim Triunfo pela impecável organização e realização da Festa de Nossa Senhora Aparecida de 2026.

JUSTIFICATIVA

A Festa de Nossa Senhora Aparecida é um dos momentos mais marcantes e grandiosos do calendário religioso e cultural do nosso município. Trata-se de um evento que une fé, devoção, fraternidade e solidariedade, mobilizando centenas de famílias de toda a nossa comunidade.

A realização de um evento dessa magnitude exige meses de planejamento, abnegação e trabalho comunitário. Por isso, prestamos esta justa homenagem a todas as Pastorais e Serviços que atuaram incansavelmente nos bastidores e na linha de frente da festividade, que com sorriso no rosto e espírito servidor tornaram a parte social impecável e acolhedora.

E de forma muito especial, estendemos nossos mais efusivos cumprimentos e gratidão ao Pároco Padre Marcos Henrique Reversi, cujo zelo pastoral, liderança espiritual e dedicação amorosa têm sido o alicerce para manter a comunidade unida, motivada e firme na fé. Sua condução abençoada foi fundamental para o êxito de mais uma inesquecível celebração.

Diante do exposto, requiero, após ouvidos os pares e cumpridas as formalidades regimentais, que esta Casa Legislativa aprove a presente



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Moção de Congratulação, enviando-se cópia oficial com nossos cumprimentos ao Padre Marcos Henrique Reversi e, por seu intermédio, a todas as Pastorais e Voluntários da Comunidade Nossa Senhora Aparecida do Jardim Triunfo.

Sala das Sessões “Vereador Dario Gomes de Oliveira”, em 13 de outubro de 2026.

**DIEGO HENRIQUE ALEIXO
VEREADOR**